



CÂMARA MUNICIPAL DE
EUSÉBIO
O PODER LEGISLATIVO SEMPRE FORTE.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2026

*Concede o Título de Cidadão Eusebiense ao Sr.
Makciel Castro Cavalcante, na forma que indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Eusebiense ao Sr. **Makciel Castro Cavalcante**.

Parágrafo único. A outorga do(s) presente(s) título(s) será feita em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o(s) homenageado(s).

Art. 2º. Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EUSÉBIO - CEARÁ, 13 DE MARÇO DE 2026.

Ver.ª Camilla Vasconcelos Moura Braga Leitão
PARTIDO RENOVACÃO DEMOCRÁTICA

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 16/03/26
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
EUSÉBIO
O PODER LEGISLATIVO SEMPRE FORTE.

BIOGRAFIA E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS



Makciel Castro Cavalcante

Possui graduação em Recursos Humanos e em Direito. Atua na Prefeitura de Eusébio desde 2011, contribuindo em diferentes iniciativas voltadas ao desenvolvimento social e à promoção de direitos.

Foi Conselheiro Tutelar no município de Eusébio (CE) e integrou o colegiado do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, participando ativamente de ações e políticas públicas voltadas à proteção da infância e da juventude.

Atuou por vários anos como mobilizador de adolescentes na Prefeitura de Eusébio e, atualmente, exerce a função de Assessor de Juventude, desenvolvendo projetos e iniciativas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas para jovens.

Possui ampla experiência na área de Promoção, Defesa e Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, com participação em conselhos, conferências e espaços de construção de políticas públicas.

É também escritor do livro **“IDENTIDADE: Quem vive sem propósito, morre sem legado”**.